



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº420,DE 11 DE AGOSTO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO a Suspensão a pedido da Licença para Formação Profissional Continuada (Mestrado) da Sra. Patricia dos Santos Costa de Oliveira, Coordenadora Pedagógica, Mat. n.º 28940, conforme o previsto no art. 49 da Lei 1.375/2010, em conformidade com o Processo Administrativo nº 05500/2023 e Parecer Jurídico nº 415/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a de 10 de março de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 11 de agosto de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais